



PMFSN/MA  
Folha: 1255  
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 186/2023**  
**PROC. ADM. Nº 041/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 008, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE021/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 14/07/2023** e **Homologação datada de 17/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PMFSN/MA  
 Folha: 1256  
 Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 04 - CITROEN JUMPER						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 1.328,73	R\$ 2.657,46
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 1.070,10	R\$ 2.140,20
4	BATERIA 90 AMP	UN	PIONEIRO	1	R\$ 854,17	R\$ 854,17
5	CABO DE FREIO MAO DUCATO JUMPER	UN	CABOVEL	2	R\$ 267,90	R\$ 535,80
6	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	TRW	1	R\$ 782,00	R\$ 782,00
7	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	BOSCH	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
8	CORREIA DO ALTERNADO/ DIRECAO HIDRAULICA/ AR CONDICIONADO	UN	GUTES	2	R\$ 257,35	R\$ 514,70
9	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 876,79	R\$ 1.753,58
10	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 461,80	R\$ 923,60
11	DISCO FREIO TRASEIRO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
12	JUNTA HOMOCINETICA JUMPER L/DIR	UN	COFAP	2	R\$ 712,60	R\$ 1.425,20
13	KIT DE EMBREAGEM	KIT	VALEO	1	R\$ 2.474,14	R\$ 2.474,14
14	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 1.805,51	R\$ 1.805,51
15	MUNHAO DE DIRECAO JUMPER	UN	COFAP	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
16	PARABRISA DIANTEIRO	UN	NINO	1	R\$ 2.202,50	R\$ 2.202,50
17	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO JUMPER	UN	FRASLE	2	R\$ 271,86	R\$ 543,72
18	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA JUMPER	UN	FRASLE	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
19	PIVO INFERIOR	UN	VIEMAR	2	R\$ 184,54	R\$ 369,08
20	PIVO SUPERIOR	UN	VIEMAR	2	R\$ 182,92	R\$ 365,84
21	RADIADOR	UN	VALEO	1	R\$ 1.544,36	R\$ 1.544,36
22	SENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UN	ZM	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33
23	TERM DE DIRECAO JUMPER	UN	VIEMAR	3	R\$ 207,24	R\$ 621,72
24	TERMINAL DE DIRECAO	UN	VIEMAR	3	R\$ 305,03	R\$ 915,09
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.950,00</b>



PMFSN/MA

Folha: 1257Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

LOTE 05 - FIAT DUCATO						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 3.240,93	R\$ 3.240,93
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 1.124,80	R\$ 2.249,60
4	ANTIFERRUGEM EM SPRAY	UN	K80	3	R\$ 53,82	R\$ 161,46
5	BICO INJETOR	UN	METAL LEVE	2	R\$ 3.725,00	R\$ 7.450,00
6	BATERIA 80 AMP	UN	PIONEIRO	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
7	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	VIEMAR	3	R\$ 164,74	R\$ 494,22
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	FIAT	1	R\$ 6.709,96	R\$ 6.709,96
9	CAIXA DE DIREÇÃO	UN	LUK	1	R\$ 3.428,42	R\$ 3.428,42
10	CAIXA DO EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO	UN	QUALY AR	1	R\$ 6.752,96	R\$ 6.752,96
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	TRW	1	R\$ 1.909,52	R\$ 1.909,52
12	COLA SILICONE PRETA	UN	LOCTATY	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48
13	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	BOSCH	1	R\$ 2.888,39	R\$ 2.888,39
14	CORREIA ALTERNADOR	UN	GUTES	2	R\$ 217,14	R\$ 434,28
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UN	SUPORTE REI	2	R\$ 827,39	R\$ 1.654,78
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	R\$ 250,51	R\$ 501,02
17	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 609,68	R\$ 1.219,36
18	DISCO FREIO DIANT DUCATO 2.3 18/ VENTILA	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 558,13	R\$ 1.116,26
19	DISCO FREIO TRASEIRO FIAT DUCATO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 544,64	R\$ 1.089,28
20	JUNTA DO CABECOTE	UN	SABO	1	R\$ 407,73	R\$ 407,73
21	JUNTA HOMOCANETICA	UN	COFAP	2	R\$ 882,85	R\$ 1.765,70
22	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/DIR	KIT	COFAP	2	R\$ 1.008,43	R\$ 2.016,86
23	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/ESQ	KIT	COFAP	2	R\$ 1.093,03	R\$ 2.186,06
24	KIT EMB FIAT DUCATO 2.3 18/ S/ATUADOR VALEO	KIT	LUK	1	R\$ 2.770,58	R\$ 2.770,58
25	LAMPADA 1 POLO	UN	GAUSS	5	R\$ 12,46	R\$ 62,30
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 10,34	R\$ 51,70
27	LAMPADA H11 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 94,24	R\$ 471,20
28	LAMPADA H4 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 44,89	R\$ 224,45



PMFSN/MA  
Folha: 1258  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

29	MOLA TRASEIRA 1V	UN	TABULEIRO	2	R\$ 1.081,00	R\$ 2.162,00
30	MOTOR DE PARTIDA	UN	TABULEIRO	1	R\$ 2.341,31	R\$ 2.341,31
31	MUNHAO DE DIRECAO DUCATO 05/ JUMPER	UN	VIEMAR	2	R\$ 225,98	R\$ 451,96
32	PARABRISA DIANTEIRO FIAT DUCATO	UN	NINO	1	R\$ 2.305,12	R\$ 2.305,12
33	PASTILHA DE FREIO DIANT JUMPER 13/ DUCATO10/	UN	FRASLE	3	R\$ 278,24	R\$ 834,72
34	PASTILHA TRAS DUCATO 2.3 18/ C/ALA	UN	FRASLE	3	R\$ 292,90	R\$ 878,70
35	PISTAO DE FREIO	UN	TRW	2	R\$ 734,14	R\$ 1.468,28
36	PIVO INFERIOR	UN	VIEMAR	2	R\$ 239,51	R\$ 479,02
37	PIVO SUPERIOR DA DUCATO LD/LE SKF	UN	VIEMAR	3	R\$ 267,67	R\$ 803,01
38	RADIADOR	UN	VALEO	1	R\$ 1.793,32	R\$ 1.793,32
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	FAG	2	R\$ 305,31	R\$ 610,62
40	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	FAG	2	R\$ 480,90	R\$ 961,80
41	TERM DIRECAO DUCATO/BOXER JUMPER 2.5/2.8	UN	VIEMAR	2	R\$ 239,89	R\$ 479,78
42	TURBINA DO MOTOR	UN	EUROPARTS	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 73.950,14</b>

LOTE 06 - FIAT STRADA						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	UN	COFAP	3	R\$ 381,68	R\$ 1.145,04
3	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	UN	COFAP	3	R\$ 321,70	R\$ 965,10
4	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/DIR	UN	NAKATA	1	R\$ 269,13	R\$ 269,13
5	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/ESQ	UN	NAKATA	1	R\$ 310,68	R\$ 310,68
6	BATERIA 60 AMP	UN	PIONEIRO	2	R\$ 479,08	R\$ 958,16
7	BIELETA STRADA	UN	VIEMAR	5	R\$ 91,66	R\$ 458,30
8	BICO INJETOR STRADA	UN	METAL LEVE	4	R\$ 174,79	R\$ 699,16
9	BOBINA DE IGNICAO STRADA 2/SAIDA	UN	BOSCH	2	R\$ 354,86	R\$ 709,72
10	BOIA DO TANQUE STRADA	UN	BOSCH	2	R\$ 129,76	R\$ 259,52
11	BUCHA DA BALANCA STRADA L/DIR	UN	AXIOS	2	R\$ 83,04	R\$ 166,08

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

*[Handwritten signatures]*



PMFSN/MA  
Folha: 1259  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

12	BUCHA DA BALANCA STRADA L/ESQ	UN	AXIOS	3	R\$ 76,61	R\$ 229,83
13	CABECOTE MOTOR	UN	FIAT	1	R\$ 2.757,60	R\$ 2.757,60
14	CAIXA DE DIRECAO STRADA HIDRAULICA	UN	LUK	1	R\$ 1.946,50	R\$ 1.946,50
15	CARTER MOTOR PALIO STRADA	UN	FIAT	3	R\$ 424,63	R\$ 1.273,89
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO STRADA S/ABS	UN	TRW	1	R\$ 287,44	R\$ 287,44
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM STRADA	UN	TRW	2	R\$ 179,09	R\$ 358,18
18	CILINDRO RODA STRADA	UN	CONTRIL	3	R\$ 114,86	R\$ 344,58
19	COIFA CAMBIO STRADA S/ROL	UN	SABO	6	R\$ 51,30	R\$ 307,80
20	COLA SILICONE PRETA	UN	LOCTATY	3	R\$ 60,13	R\$ 180,39
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	BOSCH	1	R\$ 1.450,64	R\$ 1.450,64
22	CORREIA DENTADA STRADA	UN	DAYCO	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
23	CORREIA DO ALTENADOR STRADA	UN	GUTES	3	R\$ 85,23	R\$ 255,69
24	COXIM AMORTECEDOR PALIO SIENA STRADA L/ESQ	UN	SUPORTE REI	3	R\$ 203,24	R\$ 609,72
25	COXIM CAMBIO STRADA 1.4 PUNTO SAMPEL	UN	SUPORTE REI	2	R\$ 307,23	R\$ 614,46
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO STRADA 1.4	UN	SUPORTE REI	3	R\$ 143,53	R\$ 430,59
27	CUBO RODA DIANTEIRO STRADA	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 103,28	R\$ 206,56
28	CUBO RODA TRASEIRO TRADA C/ABS	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 181,96	R\$ 545,88
29	DISCO DE FREIO STRADA	UN	HIPPEFREIO	4	R\$ 169,87	R\$ 679,48
30	FEIXO DE MOLA TRASEIRO, ESTRADA 05/	UN	TABULEIRO	1	R\$ 594,76	R\$ 594,76
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA STRADA	UN	MARFIX	2	R\$ 137,47	R\$ 274,94
32	JG DE CABO VELAS STRADA	JG	BOSCH	3	R\$ 122,86	R\$ 368,58
33	JUNTA DO CABECOTE STRADA	UN	SABO	2	R\$ 118,61	R\$ 237,22
34	LAMPADA 1 POLO	UN	GAUSS	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
35	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 9,76	R\$ 48,80
36	LAMPADA H4 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 25,92	R\$ 129,60
37	LAMPADA H7 12V55W	UN	GAUSS	5	R\$ 20,71	R\$ 103,55
38	MANGOTE INFERIO DO	UN	TRIAL	1	R\$ 245,49	R\$ 245,49

*[Handwritten signatures]*



PMFSN/MA  
Folha: 1260  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	RADIADOR STRADA 1.4					
39	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 914,10	R\$ 914,10
40	MUNHAO DE DIRECAO STRADA	UN	COFAP	3	R\$ 141,98	R\$ 425,94
41	PARABRISA DA STRADA	UN	NINO	1	R\$ 901,19	R\$ 901,19
42	PARAQUOQUE DA STRADA	UN	FIAT	1	R\$ 481,77	R\$ 481,77
43	PASTILHA DE FREIO STRADA	UN	FRASLE	5	R\$ 103,65	R\$ 518,25
44	PISTAO E ANEIS STD STRADA 1.4 METAL	UN	METAL LEVE	1	R\$ 845,10	R\$ 845,10
45	PIVO INFERIOR STRADA	UN	VIEMAR	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
46	RADIADOR DA STRADA	UN	VALEO	2	R\$ 364,29	R\$ 728,58
47	REGULADOR DE VOLTAGEM STRADA 12V	UN	BOSCH	1	R\$ 183,27	R\$ 183,27
48	ROLAMENTO DIANTEIRO STRADA C/ABS	UN	FAG	3	R\$ 140,17	R\$ 420,51
49	ROLAMENTO ESTENSO DA CORREIA DENTADA STRADA	UN	FAG	3	R\$ 176,57	R\$ 529,71
50	SAPATA DE FREIO STRADA	UN	FRASLE	4	R\$ 164,79	R\$ 659,16
51	TAMBOR DE FREIO STRADA S/ABS	UN	HIPPEFREIO	4	R\$ 255,76	R\$ 1.023,04
52	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/DIR	UN	VIEMAR	3	R\$ 90,75	R\$ 272,25
53	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/ESQ	UN	VIEMAR	3	R\$ 96,66	R\$ 289,98
54	TRIZETA STRADA 20 DENTES	UN	ZM	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93
55	VELA IGNICAO SP7 STRADA	UN	BOSCH	3	R\$ 90,24	R\$ 270,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 31.450,06</b>

LOTE 12 - L200 TRITON 3.2 GLS						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 1.442,99	R\$ 1.442,99
2	AMORTECEDO DIANTEIRO L200 TRITON	UN	COFAP	2	R\$ 455,59	R\$ 911,18
3	AMORTECEDO TRASEIRO L200 TRITON	UN	COFAP	2	R\$ 345,89	R\$ 691,78
4	BATERIA 90 AMP	UN	PIONEIRO	1	R\$ 622,80	R\$ 622,80
5	BICO INJETOR	UN	METAL LEVE	2	R\$ 2.484,91	R\$ 4.969,82
6	BOMBA DA AGUA L200 TRITON	UN	URSA	1	R\$ 496,87	R\$ 496,87
7	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA	UN	URSA	1	R\$ 1.175,72	R\$ 1.175,72

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1261  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

8	BOMBA DE OLEO	UN	URSA	1	R\$ 869,69	R\$ 869,69
9	BUCHA BALANCA INFERIO L200 TRITON	UN	AXIOS	4	R\$ 104,99	R\$ 419,96
10	BUCHA DA BALANCA SUPERIO L200 TRITON	UN	AXIOS	4	R\$ 92,67	R\$ 370,68
11	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MAIOR)	UN	AXIOS	3	R\$ 78,85	R\$ 236,55
12	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MENOR)	UN	AXIOS	3	R\$ 80,14	R\$ 240,42
13	BUCHA MOLA E JUMELO L200 TRITON	UN	AXIOS	6	R\$ 53,77	R\$ 322,62
14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	TRW	1	R\$ 320,27	R\$ 320,27
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON	UN	CONTRIL	1	R\$ 599,15	R\$ 599,15
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	UN	CONTRIL	1	R\$ 398,62	R\$ 398,62
17	COIFA DA RODA L200 TRITON	UN	SABO	3	R\$ 81,46	R\$ 244,38
18	COIFA DO CAMBIO L200 TRITON	UN	SABO	3	R\$ 98,34	R\$ 295,02
19	COLA SILICONE PRETA	UN	LOCTATY	2	R\$ 73,63	R\$ 147,26
20	COLA SILICONE VERMELHA	UN	LOCTATY	3	R\$ 61,14	R\$ 183,42
21	COMPRESSOR AR L200 TRITON	UN	BOSCH	1	R\$ 1.997,66	R\$ 1.997,66
22	CONDENSADOR AR CONDICIONADO L200 TRITON	UN	BOSCH	1	R\$ 763,87	R\$ 763,87
23	CORREIA DO ALTENADO/ DIRECAO HIDRALICA L200 TRITON	UN	DAYCO	3	R\$ 118,03	R\$ 354,09
24	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON GRANDE	UN	NAKATA	3	R\$ 141,74	R\$ 425,22
25	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON PEQUENA	UN	NAKATA	3	R\$ 106,46	R\$ 319,38
26	CUBO DA RODA DIANTEIRO L200 TRITON PAGERO	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 690,06	R\$ 2.070,18
27	DISCO DE FREIO L200 TRITON VENTILADO	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
28	FAROL DIANTEIRO	UN	NINO	2	R\$ 770,42	R\$ 1.540,84
29	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	TABULEIRO	3	R\$ 70,61	R\$ 211,83
30	JG JUNTA DO MOTOR L200 TRITON	JG	SABO	1	R\$ 917,66	R\$ 917,66
31	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	METAL LEVE	1	R\$ 2.198,40	R\$ 2.198,40
32	JUNTA HOMOCONETICA COMPLETA L200 TRITON	UN	COFAP	2	R\$ 737,72	R\$ 1.475,44

*[Handwritten signatures]*



PMFSN/MA  
Folha: 1262  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

33	KIT EMBREAGEM L200 TRITON	KIT	LUK	1	R\$ 1.606,23	R\$ 1.606,23
34	MOLA TRAS 2V	UN	TABULEIRO	2	R\$ 443,61	R\$ 887,22
35	MOLA TRAZ 1V L200 TRITON	UN	TABULEIRO	2	R\$ 472,30	R\$ 944,60
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	TABULEIRO	1	R\$ 1.870,09	R\$ 1.870,09
37	MUNHAO DE DIRECAO L200 TRITON	UN	COFAP	3	R\$ 152,77	R\$ 458,31
38	PARABRISA L200 TRITON	UN	NINO	1	R\$ 1.104,69	R\$ 1.104,69
39	PINO DA PINCA FREIO	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 89,15	R\$ 267,45
40	PISTAO DO FREIO A DISCO L200 TRITON	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 318,75	R\$ 637,50
41	PIVO INFERIO L200 TRITON	UN	VIEMAR	3	R\$ 236,04	R\$ 708,12
42	PIVO SUPERIO L200 TRITON	UN	VIEMAR	3	R\$ 182,31	R\$ 546,93
43	RADIADOR	UN	VALEO	1	R\$ 1.125,40	R\$ 1.125,40
44	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/DIR	UN	PATRAL	2	R\$ 82,21	R\$ 164,42
45	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/ESQ	UN	PATRAL	2	R\$ 83,20	R\$ 166,40
46	REGULADOR VOLTAGEM - ALTENADOR L200 TRITON	UN	PATRAL	1	R\$ 224,14	R\$ 224,14
47	RETENTOR VOLANTE	UN	SABO	1	R\$ 108,92	R\$ 108,92
48	SAPATA FREIO TRASEIRA L200 TRITON	UN	FRASLE	2	R\$ 332,29	R\$ 664,58
49	SEMI EIXO DA RODA MOTONIVELDORA XCMG	UN	NAKATA	1	R\$ 1.106,48	R\$ 1.106,48
50	SERVO FREIO	UN	NAKATA	1	R\$ 881,64	R\$ 881,64
51	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 691,54	R\$ 1.383,08
52	TERMEMINAL DE DIRECAO L200 TRITON	UN	VIEMAR	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
53	TURBINA DO MOTOR	UN	MITSUBISHI	1	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 47.399,97</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 181.750,17**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



PMFSN/MA  
Folha: 1263  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 181.750,17 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2043.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0002.2039.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**



PMFSN/MA

Folha: 1264

Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1265  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## **9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1266  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

[assinatura]



PMFSN/MA  
Folha: 1267  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e

*[Handwritten signatures]*



PMFSN/MA  
Folha: 1268  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 19 de julho de 2023.

  
**FERNANDA SOARES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**D. S. S. DA SILVA**  
**CNPJ nº 19.015.326/0001-10**  
**CONTRATADA**





PMFSN/MA  
Folha: 1362  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.750,17 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 19 de julho de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

Fls. Nº 1365

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 162.700,53 (cento e sessenta e dois mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 181.750,17 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa PADRÃO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA, CNPJ nº 32.295.707/0001-69 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a empresa PADRÃO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA por seu

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46f11707ef7f5d86994bbd6678f5df60df6f4dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

